

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

047/2023

Os vereadores subscritores, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no intuito de realizar estudos objetivando a construção de uma escola de ensino fundamental do 5º ao 9º ano no Jardim Universitário.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender à reivindicação de munícipes que solicitam a construção de uma escola no Jardim Universitário.

No município, é visto que, tem crescido o número de creches municipais, sendo importante também o aumento de escolas de ensino fundamental para atender a demanda destas crianças que saem do infantil. É importante destacar que a Estancia Turística de Santa Fé do Sul tem expandido sua área territorial comprovada com os Universitários I, II, III, IV e V, que são áreas que se expandiram acrescida de uma grande população. Situação que gera preocupação quanto a prestação de serviços básicos como por exemplo a existência de uma escola para atender esta nova região.

Sendo assim, consciente da competência municipal no que diz respeito à educação, estes vereadores fazem referida sugestão pensando em ampliar ainda mais o acesso à educação de qualidade do município.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 FEV. 2023
PROT. Nº084
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 02 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)